



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 - PMPB

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do edital de PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – PMPB, conforme segue:

Questão nº 01 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. No item I apresenta-se uma prosopopeia que é a atribuição de qualidades e sentimentos humanos a seres irracionais e inanimados, no caso o cantar é uma qualidade humana atribuída às pedras (ser inanimado). No item II sinestesia corresponde a uma figura de palavra e não de pensamento.

Fontes:

<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/resumo-de-portugues-figuras-de-linguagem/>

<https://www.portalsaofrancisco.com.br/portugues/figuras-de-pensamento>

<https://www.figuradelinguagem.com/sinestesia/>

<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/portugues/o-que-sao-figuras-pensamento.htm>

Questão nº 03 – Língua Portuguesa – Nível Fundamental e Alfabetizado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A palavra “maré” não é monossílabo (formada por uma única sílaba) como afirma o primeiro item. A palavra “maré” é uma dissílabo: ma+ré.

Questão nº 06 – Matemática – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A afirmação da letra b está correta pois o gráfico intercepta o eixo das ordenadas em um único ponto, e a localização deste ponto é (0, -12). O enunciado da questão solicita para assinalar a alternativa INCORRETA.

Questão nº 07 – Matemática – Nível Fundamental e Alfabetizado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não há sinal errado na questão, a razão entre dois números a e b pode ser representado por a / b ou $a : b$.

Questão nº 09 – Conhecimentos Gerais – Nível Fundamental e Alfabetizado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As médias térmicas mensais ao longo do ano, do clima equatorial úmido que predomina na região norte, variam entre 24 e 27°C, ou seja, quente o ano todo.

Fonte: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/classificacao-dos-climas-no-brasil.htm>

Questão nº 11 – Dentista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há alternativa correta a ser assinalada. Os candidatos apresentaram indicação bibliográfica que divergem com as alternativas da questão, motivo pelo qual decide-se pela anulação da questão.

Questão nº 11 – Telefonista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. Houve falta de interpretação por parte do recorrente, tendo em vista que o termo utilizado está correto e cabe ao candidato no uso de seus conhecimentos realizar o entendimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Sinônimo de ajuda: Auxílio, amparo, assistência, apoio, assessoria, socorro, adjutório, valência, serventia, arrimo, demão, adminículo. Significado de Ajuda: 1 - Contribuir para que outrem faça alguma coisa.

FONTE: <https://dicionariodoaurelio.com/ajuda>

O termo utilizado não muda o sentido do trecho. Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

Questão nº 13 – Auxiliar Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. Para ser considerado o item III como correto o enunciado não poderia fazer referência aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mas apenas à União. A correta interpretação faz parte da resolução da prova.

Questão nº 13 – Dentista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A pergunta realizada está baseada em um dos exercícios resolvidos que consta na referência (Lopes HP, Siqueira JR JF. Endodontia Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015, capítulo 1), sendo alterado apenas o elemento dental e detalhes da anamnese que não influenciam no diagnóstico final do caso.

Questão nº 14 – Auxiliar Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. O candidato faz referência em seu recurso ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, algo que não é abordado nas alternativas da questão. Os impostos relatados nas alternativas “b”, “c” e “d” são impostos relativos aos Estados e ao Distrito Federal conforme artigo 155 da CF.

Questão nº 15 – Dentista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Segue link (http://143.107.206.201/restauradora/dentistica/temas/clar_dent/clar_dent.pdf) onde diz que apesar de o clareamento poder ser realizado em pacientes traumatizados, há riscos de reabsorção, portanto deve-se sempre pensar primordialmente no bem estar do paciente evitando-se tais riscos, e num prognóstico favorável.

Questão nº 16 – Dentista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A referente imagem pode ser classificada tanto pela Classificação de Winter, como pela de Pell e Gregory. Se em determinado site você a encontrou remetendo a outra classificação, não significa que ela não possa ser classificada de acordo com a classificação SOLICITADA. Portanto não se torna justificável a sua “confusão” o seu pedido de anulação, sendo que das respostas, todas as alternativas faziam jus à Classificação de Pell e Gregory, não havendo mais que uma alternativa correta.

Questão nº 16 – Médico Clínico Geral ESF e Médico Psiquiatra ou Médico Clínico Geral com Formação em Saúde Mental

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “D”. Recurso assiste ao recorrente, visto que a alternativa que responde a questão é a “D”, visto que a troca da palavra “assistencial” por “social” altera o sentido da frase, enquanto a alternativa “C” refere-se a uma deliberação correta do CNS.

Questão nº 18 – Médico Clínico Geral ESF

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicitou recurso contra a questão nº 18 porém a descrição de seu recurso remonta ao tema da questão nº 16.



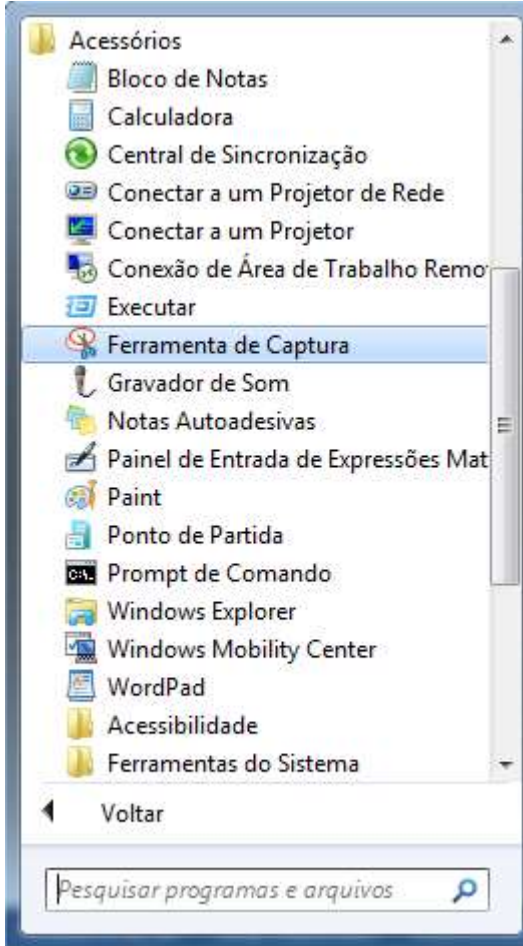
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Questão nº 19 – Vigia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) não apresenta argumentação lógica e consistente e nem bibliografia conforme dispõem o item 9.4 do edital para sua fundamentação.

Questão nº 20 – Auxiliar de Biblioteca

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Como pode-se observar na imagem a seguir a Ferramenta de Captura, no Windows 7, faz parte da pasta ACESSÓRIOS e não da pasta ACESSIBILIDADE.



Porto Belo, 15 de maio de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO